

Em 30 / 09 / 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

ESTA

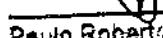
INDICAÇÃO Nº IND 2859 /2004

(Do Deputado CHICO FLORESTA - PT)

AO Protocolo Legislativo para registro a. em

seguida, à CEOF.

Em 30/09/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador Regional do Guará a urgente urbanização do Balão situado entre a QE 20 e a QI 12, em frente ao Terminal Rodoviário do Guará I.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicito que esta Casa sugira ao Senhor Administrador Regional do Guará a urgente urbanização do Balão situado entre a QE 20 e a QI 12, em frente ao Terminal Rodoviário do Guará I.

JUSTIFICATIVA

O Balão situado entre a QE 20 e a QI 12, em frente Terminal Rodoviário do Guará, ainda que conte com algumas árvores, já frondosas, pode ser objeto de uma melhor urbanização, considerando que o local é grande e pode ser melhor usufruído pela população das quadras adjacentes. Atualmente, o balão é utilizado por mendigos e moradores de ruas, que ali usam drogas e ingerem álcool, amedrontando os moradores. A iluminação é precária e não existem bancos ou quaisquer outros equipamentos. No local, poderiam ser instalados aparelhos para a prática de exercícios físicos, além de outros, a critério do Poder Público.

Faz-se necessário, assim, que a Administração Regional do Guará adote as medidas necessárias no sentido de dotar o referido balão de uma urbanização mais adequada, razão pela qual apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2859/04
Fls. N.º 01 R/TA